



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRAUAÇÃO**

Aditivo ao Edital Nº 02/2008

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar os itens III.9, IV.1, IV.2 e V.1 do Edital Nº 02/2008, para preenchimento de vagas de monitoria remunerada e voluntária para o ano letivo de 2008.

III – DA APRESENTAÇÃO

“9. Homologação da Chefia do Departamento ou da Diretoria do Campus, quando se tratar de projeto oriundo do Campus do Cariri, de Sobral ou de Quixadá.”

IV – DAS COTAS

“1. O número de Cotas de Monitoria Remunerada oferecidas pela UFC será de 306 (trezentos e seis) bolsas”.

“2. O número de Cotas de Monitoria Voluntária oferecidas pela UFC será de 400 (quatrocentos)”.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEPARTAMENTOS OU DAS DIRETORIAS DOS CAMPI

“1. Encaminhar o(s) Projeto(s) à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), após homologação da Chefia do Departamento ou da Diretoria do Campus”.

Os demais itens permanecem inalterados.

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2008.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação